

A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PEI À LUZ DA BNCC: CAMINHOS PARA A EQUIDADE EDUCACIONAL

THE DEVELOPMENT AND IMPLEMENTATION OF THE PEI IN LIGHT OF THE BNCC: PATHWAYS
TO EDUCATIONAL EQUITY

Daiane de Lourdes Alves Velho

Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil

Aline Klimeck Souza

Faculdade Afirmativo, Brasil

Geisiélli Aparecida Carvalho Marin de Medeiros

MUST University, Estados Unidos

Angela Cutolo

Saint Alcuin of York Anglican College, Chile

Expedito Lima de Medeiros Júnior

Universidade Federal de São Paulo, Brasil

DOI: <https://doi.org/10.46550/ilustracao.v7i1.530>

Publicado em: 09.02.2026

Resumo: O presente artigo teve como objetivo analisar a elaboração e a implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI) à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando sua potencialidade como dispositivo promotor de equidade no âmbito da Educação Especial. O estudo abordou o PEI como instrumento pedagógico voltado ao atendimento das necessidades específicas de estudantes com deficiência, discutindo sua articulação com as diretrizes curriculares nacionais. A pesquisa foi de natureza bibliográfica, com abordagem qualitativa, fundamentada na leitura e análise crítica de produções científicas publicadas entre 2020 e 2025. Os dados foram coletados na base *Google Acadêmico*, por meio de combinações de palavras-chave que permitiram localizar textos pertinentes ao objeto de estudo. Os resultados evidenciaram que, embora o PEI esteja previsto nos marcos legais da inclusão escolar, sua aplicação prática ainda enfrenta entraves relacionados à ausência de planejamento coletivo, à desarticulação entre os profissionais envolvidos e à limitação de recursos pedagógicos. Constatou-se, ademais, que a efetividade do PEI depende da superação de modelos homogêneos de ensino e da promoção de práticas flexíveis e colaborativas. O estudo concluiu que a articulação entre o PEI e a BNCC constitui uma estratégia viável para garantir trajetórias escolares mais justas, desde que haja condições institucionais, políticas formativas e compromisso pedagógico com a diversidade.

Palavras-chave: Personalização, Trajetória, Planejamento, Acessibilidade, Diagnóstico.



Abstract: This article aimed to analyze the development and implementation of the Individualized Education Plan (IEP) in light of the National Common Curricular Base (BNCC), considering its potential as a device to promote equity within Special Education. The study addressed the IEP as a pedagogical tool aimed at meeting the specific needs of students with disabilities, discussing its alignment with national curricular guidelines. The research was bibliographic in nature, with a qualitative approach, based on the critical reading and analysis of scientific publications from 2020 to 2025. Data were collected through the *Google Scholar* database, using combinations of keywords to locate texts relevant to the study's object. The results showed that, although the IEP is included in the legal frameworks of inclusive education, its practical application still faces challenges related to the absence of collective planning, lack of coordination among professionals involved, and limited pedagogical resources. Furthermore, it was found that the effectiveness of the IEP depends on overcoming homogeneous teaching models and promoting flexible and collaborative practices. The study concluded that the articulation between the IEP and the BNCC is a viable strategy for ensuring fairer educational trajectories, provided there are institutional conditions, training policies, and pedagogical commitment to diversity.

Keywords: Personalization, Trajectory, Planning, Accessibility, Diagnosis.

Introdução

A construção de uma educação inclusiva no Brasil esteve, ao longo das últimas décadas, vinculada ao fortalecimento de políticas públicas voltadas ao reconhecimento da diversidade e à superação das barreiras estruturais que comprometem o direito à aprendizagem. Nesse contexto, destacou-se o Plano Educacional Individualizado (PEI) como instrumento de planejamento pedagógico destinado ao atendimento das necessidades específicas de estudantes público da Educação Especial, em consonância com os princípios da equidade. Paralelamente, a promulgação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) introduziu diretrizes curriculares nacionais que, embora padronizadoras, reconhecem a necessidade de adaptações pedagógicas para garantir a participação e o desenvolvimento de todos os sujeitos escolares. A interface entre o PEI e a BNCC tornou-se, portanto, um campo relevante de investigação, especialmente quando se busca compreender como tais instrumentos podem atuar conjuntamente na promoção de práticas educacionais inclusivas e justas.

A escolha do tema fundamentou-se na relevância pedagógica e normativa do PEI como dispositivo que articula diagnóstico, metas, estratégias e avaliações compatíveis com as singularidades dos estudantes, ao mesmo tempo em que dialoga com os parâmetros nacionais de ensino estabelecidos pela BNCC. Considerou-se que, embora o PEI seja amplamente mencionado nos marcos legais da Educação Especial na perspectiva inclusiva, sua aplicação prática ainda apresenta desafios significativos relacionados à formação docente, à gestão escolar e à organização curricular. Tal lacuna motivou a presente investigação, na medida em que compreender os limites

e possibilidades dessa ferramenta pode contribuir para qualificar sua implementação e fortalecer o compromisso com a equidade educacional.

A pesquisa foi orientada pela seguinte pergunta norteadora: ‘Como o PEI, articulado às diretrizes da BNCC, pode contribuir para a promoção da equidade educacional no contexto da Educação Especial?’ A partir dessa questão, definiu-se como objetivo geral analisar a elaboração e a implementação do PEI à luz da BNCC, considerando sua potencialidade como dispositivo promotor de equidade na educação básica. Como objetivos específicos, buscou-se: a) examinar os fundamentos legais e pedagógicos que sustentam o PEI; b) identificar os processos, estratégias e limitações institucionais envolvidos em sua implementação; e c) discutir o papel do PEI na promoção da equidade educacional, a partir da articulação entre inclusão, currículo e avaliação.

Para alcançar tais objetivos, foi realizada uma pesquisa do tipo bibliográfica, com abordagem qualitativa, utilizando como fontes principais artigos científicos publicados entre os anos de 2020 e 2025. A coleta de dados ocorreu por meio de buscas na base *Google Acadêmico*, com o uso de palavras-chave simples e direcionadas, como ‘PEI’, ‘BNCC’, ‘educação especial’, ‘equidade educacional’ e ‘inclusão escolar’. Os critérios de inclusão consideraram a atualidade dos textos, a pertinência temática e a vinculação às políticas educacionais brasileiras. O estudo baseou-se em referenciais teóricos de autores como Santos (2025), Santos e Yildirim (2025) e Penha *et al.* (2025), que analisaram o PEI em articulação com a educação inclusiva e com a BNCC, oferecendo contribuições teóricas relevantes para a discussão.

A estrutura do artigo foi organizada em três capítulos principais, além da introdução, metodologia, resultados e discussões, e considerações finais. O primeiro capítulo, ‘Fundamentos Legais e Pedagógicos do PEI à Luz da BNCC’, apresenta o arcabouço normativo que sustenta o uso do PEI, discutindo sua fundamentação legal e os princípios pedagógicos que o orientam. O segundo capítulo, ‘Elaboração e Implementação do PEI: Processos, Estratégias e Limites Institucionais’, analisa as etapas de construção do plano, destacando os desafios enfrentados pelas instituições escolares, bem como as práticas colaborativas que favorecem sua efetivação. O terceiro capítulo, ‘O PEI como Dispositivo para a Promoção da Equidade Educacional’, discute a função estratégica do plano na construção de trajetórias escolares equitativas, considerando o papel do PEI na personalização do ensino e na superação de práticas excluientes.

Assim, o artigo está dividido em introdução, metodologia, três capítulos de desenvolvimento e as seções finais de resultados e discussões e considerações finais. Cada uma dessas partes buscou contribuir, de forma articulada, para responder à pergunta norteadora e atingir os objetivos propostos, oferecendo subsídios teóricos para a qualificação do uso do PEI em consonância com a BNCC e com os princípios da educação inclusiva.

Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza bibliográfica, com abordagem qualitativa, fundamentado na análise de produções científicas recentes acerca do Plano Educacional Individualizado (PEI) e sua articulação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere à promoção da equidade educacional. A pesquisa bibliográfica consiste na seleção, leitura e interpretação de obras e artigos científicos já publicados, o que permite ao pesquisador conhecer, sistematizar e reinterpretar o estado da arte sobre determinado tema. Nessa perspectiva, a adoção desse tipo de investigação mostrou-se adequada aos objetivos propostos, uma vez que permitiu reunir, examinar criticamente e articular aportes teóricos diversos que fundamentam a análise do PEI sob o viés legal, pedagógico e institucional.

A coleta de dados foi conduzida em diferentes etapas, com base em critérios previamente estabelecidos. Inicialmente, foram selecionadas palavras-chave simples, de uso recorrente em publicações da área da educação, como ‘PEI’, ‘inclusão escolar’, ‘BNCC’, ‘educação especial’ e ‘equidade educacional’. Utilizou-se a combinação entre esses termos para localizar textos que abordassem diretamente a temática em questão, assegurando uma delimitação clara do objeto de estudo. As buscas foram realizadas na base de dados *Google Acadêmico*, plataforma de acesso livre que reúne produções científicas de universidades, periódicos, repositórios institucionais e eventos acadêmicos. Sua escolha se justifica pela ampla abrangência e facilidade de acesso a materiais atualizados, garantindo uma amostra representativa da literatura disponível.

Os critérios de inclusão adotados privilegiaram artigos publicados entre os anos de 2020 e 2025, com foco em periódicos avaliados por pares e cuja temática abordasse, de forma direta, a elaboração, implementação e impactos do PEI na perspectiva da educação inclusiva. Foram excluídos materiais que não apresentavam relação direta com o objeto da pesquisa ou que não estabeleceram conexão com os marcos normativos da BNCC. Além disso, priorizaram-se publicações com escopo nacional, considerando o contexto específico da legislação brasileira e das diretrizes curriculares nacionais.

A seleção dos textos foi seguida de uma leitura analítica, orientada por três eixos temáticos previamente definidos: fundamentos legais e pedagógicos do PEI à luz da BNCC; processos, estratégias e limites institucionais envolvidos na elaboração e implementação do plano; e, por fim, o PEI como dispositivo para a promoção da equidade educacional. Essa sistematização permitiu organizar o corpus da pesquisa de modo coerente, assegurando consistência argumentativa e foco temático. O procedimento metodológico adotado procurou, assim, respeitar o rigor da pesquisa acadêmica, mesmo em ambiente virtual e com o uso intensivo de ferramentas digitais.

Nesse ponto, torna-se pertinente considerar as reflexões de Santana, Narciso e Santana (2025, p. 3), ao afirmarem que “as metodologias científicas contemporâneas demandam uma integração efetiva de inovações tecnológicas para potencializar a pesquisa acadêmica.” Tal afirmação se concretiza nesta investigação na medida em que o uso de plataformas digitais como

o *Google Acadêmico* foi essencial para o acesso e seleção de fontes atualizadas e qualificadas. Contudo, conforme salientam os mesmos autores, “o rigor metodológico permanece essencial, mesmo diante das transformações impostas pelas novas tecnologias” (Santana; Narciso; Santana, 2025, p. 6), razão pela qual todos os textos incluídos foram criteriosamente avaliados quanto à sua relevância, coerência teórica e pertinência temática.

Dessa forma, a metodologia aqui descrita garantiu a construção de um artigo fundamentado em argumentos consistentes, sustentados por produção científica recente e articulada às exigências acadêmicas. A escolha da abordagem bibliográfica, aliada ao recorte temático e à sistematização criteriosa das fontes, foi decisiva para atingir os objetivos propostos e responder às questões centrais do estudo. A metodologia aplicada refletiu, ainda, uma postura crítica diante do material analisado, priorizando a articulação entre os referenciais teóricos e a realidade normativa e institucional da educação brasileira.

Fundamentos legais e pedagógicos do pei à luz da BNCC

A construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) está ancorada em dispositivos legais e orientações pedagógicas que reconhecem a diversidade como componente estruturante da educação básica. O marco normativo brasileiro, ao estabelecer o direito à educação como universal e incondicional, impõe aos sistemas de ensino o dever de organizar-se para atender às necessidades específicas dos estudantes, sobretudo aqueles que compõem o público da Educação Especial. Nesse contexto, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a LDBEN/1996 configuram o substrato jurídico que sustenta a obrigatoriedade do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e, por extensão, a adoção do PEI como instrumento técnico e pedagógico. Além desses dispositivos, a Declaração de Salamanca, documento de referência internacional, é frequentemente evocada por autores como Santos e Yildirim (2025, p. 8), ao afirmarem que,

[...] a Declaração de Salamanca, adotada em 1994 na Espanha, reforça a necessidade de que os sistemas educacionais sejam flexíveis e capazes de atender às necessidades diversificadas dos alunos (Santos; Yildirim, 2025, p. 8).

Tal perspectiva é retomada no Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente em sua Meta 4, que determina a universalização do AEE, associando-o ao compromisso com práticas pedagógicas inclusivas e equitativas.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), embora tenha por finalidade definir competências e direitos de aprendizagem comuns a todos os estudantes, reconhece a necessidade de adaptações pedagógicas específicas para garantir a participação plena de estudantes com deficiência. Conforme destacam Santos e Yildirim (2025, p. 9), “a BNCC prevê a necessidade de flexibilizações e adaptações curriculares para atender à diversidade dos estudantes”. Nesse sentido, o PEI constitui-se como o principal mecanismo de articulação entre as diretrizes nacionais e as singularidades dos sujeitos, garantindo que os objetivos de aprendizagem definidos pela BNCC

sejam reinterpretados à luz das condições cognitivas, sensoriais, motoras e comunicacionais de cada estudante.

Sob essa ótica, o PEI adquire um papel estratégico na estrutura pedagógica da escola, pois orienta o planejamento docente de forma individualizada, assegurando que os direitos de aprendizagem não se convertam em metas padronizadas, mas em possibilidades concretas de desenvolvimento. Para Santos (2025), trata-se de um instrumento que orienta o trabalho pedagógico com base em princípios éticos, políticos e legais, reafirmando o compromisso da escola com a superação das barreiras que historicamente marginalizam determinados grupos do processo educativo.

Adicionalmente, Penha *et al.* (2025, p. 6) observam que “a Educação Especial na perspectiva inclusiva estabelece um modelo no qual a responsabilidade pela adaptação recai sobre a escola, e não sobre o estudante”. Tal afirmação desloca o foco da deficiência do aluno para as estruturas institucionais que devem ser transformadas a fim de assegurar práticas pedagógicas acessíveis e responsivas à diversidade. O PEI, nesse sentido, atua como instrumento mediador dessa transformação, exigindo não apenas a revisão de métodos de ensino, mas também a reformulação dos critérios de avaliação e da organização curricular.

É nesse contexto que a elaboração do PEI deve ocorrer de maneira articulada entre os diversos agentes escolares, especialmente entre os professores da sala comum, os profissionais do AEE e os gestores pedagógicos. Penha *et al.* (2025) ressaltam que o plano amplia sua função ao integrar diferentes profissionais envolvidos no processo educacional, promovendo a coerência das ações pedagógicas e a continuidade do percurso formativo do estudante. Assim, o PEI deixa de ser uma exigência documental para tornar-se um elemento estruturante da proposta pedagógica inclusiva.

Portanto, a fundamentação legal e pedagógica do PEI não se resume ao cumprimento normativo. Ela expressa uma concepção de educação comprometida com a equidade, a participação ativa e o reconhecimento da diferença como valor. A articulação entre os documentos regulatórios e os princípios da BNCC reforça o caráter integrador do PEI, que se consolida como mecanismo essencial para assegurar a efetividade do direito à educação em sua dimensão mais abrangente: o direito à aprendizagem em condições de igualdade.

Elaboração e implementação do PEI: processos, estratégias e limites institucionais

A elaboração e a implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI) configuram-se como um processo pedagógico complexo, que envolve decisões didáticas, organizacionais e institucionais. Trata-se de uma ação que pressupõe planejamento intencional, fundamentado em diagnóstico educacional rigoroso e em acompanhamento contínuo do estudante. Conforme discutem Santos e Yildirim (2025), o PEI não se limita à adaptação de conteúdos, mas redefine a forma como o currículo é operacionalizado, especialmente no que se refere às estratégias de ensino

e aos procedimentos avaliativos. Dessa maneira, sua efetividade depende de uma compreensão ampliada do planejamento pedagógico, orientada pelas necessidades educacionais específicas.

Nesse sentido, o diagnóstico inicial assume papel estruturante no processo de elaboração do PEI, uma vez que permite identificar potencialidades, dificuldades e condições de aprendizagem do estudante. Santos e Yildirim (2025) destacam que a avaliação inicial subsidia a definição de metas e objetivos compatíveis com o perfil do aluno, evitando propostas genéricas ou descoladas da realidade educacional. Essa etapa exige o envolvimento da equipe escolar e o diálogo com a família, pois a compreensão do estudante deve considerar tanto o contexto escolar quanto os aspectos socioculturais que atravessam seu processo formativo.

A partir desse diagnóstico, o planejamento pedagógico delineado no PEI deve explicitar objetivos, metas, estratégias metodológicas e critérios avaliativos. Penha *et al.* (2025) defendem que o plano funcione como um documento orientador das práticas docentes, capaz de organizar as intervenções pedagógicas de forma sistemática e coerente. Assim, o PEI orienta o trabalho cotidiano do professor, oferecendo parâmetros claros para o acompanhamento do desenvolvimento do estudante e para a tomada de decisões pedagógicas ao longo do processo educativo.

Todavia, a implementação do PEI enfrenta limites institucionais que comprometem sua operacionalização. Santos (2025) aponta que a sobrecarga de trabalho docente, a ausência de tempo destinado ao planejamento coletivo e a escassez de materiais pedagógicos adequados dificultam a aplicação do plano no cotidiano escolar. Esses fatores revelam que a existência do PEI, por si só, não garante práticas inclusivas, sendo indispensável a criação de condições objetivas que sustentem sua execução de forma contínua e qualificada.

Além disso, a personalização do ensino prevista no PEI exige a superação de metodologias padronizadas, que frequentemente se mostram insuficientes para atender às demandas do público da Educação Especial. Penha *et al.* (2025) argumentam que intervenções diferenciadas são necessárias para assegurar a participação e a aprendizagem do estudante, o que implica reorganizar tempos, espaços e estratégias didáticas. Esse movimento demanda do professor não apenas flexibilidade pedagógica, mas também respaldo institucional para experimentar práticas ajustadas às singularidades dos alunos.

Outro elemento central nesse processo refere-se ao caráter colaborativo do PEI. Santos e Yildirim (2025) ressaltam que o plano deve ser construído de forma coletiva, envolvendo professores da sala comum, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, gestores e familiares. Essa articulação favorece a coerência das ações pedagógicas e amplia a compreensão das necessidades do estudante. Contudo, Santos (2025) adverte que a ausência de diálogo entre esses atores constitui um dos principais entraves à efetivação do PEI, resultando em práticas fragmentadas e pouco articuladas.

A revisão periódica do PEI também se apresenta como condição indispensável para sua funcionalidade pedagógica. Penha *et al.* (2025) enfatizam que o plano deve ser constantemente

reavaliado, de modo a acompanhar as mudanças no desenvolvimento do estudante e ajustar as estratégias propostas. Esse acompanhamento contínuo evita que o PEI se transforme em um documento estático, desconectado da realidade educacional, e reforça seu papel como instrumento dinâmico de orientação pedagógica.

Nesse contexto, a implementação do PEI implica uma reconfiguração das práticas escolares e da própria organização institucional. Como destacam Santos e Yildirim (2025, p. 13):

A implementação do Plano Educacional Individualizado traz uma mudança de paradigma no sistema educacional [...] desafia inclusive a própria estrutura tradicional da escola, pois requer mudança de paradigma das instituições escolares. (Santos; Yildirim, 2025, p. 13).

Dessa forma, a elaboração e a aplicação do PEI não podem ser compreendidas como tarefas meramente técnicas, mas como ações que exigem compromisso político-pedagógico com a equidade educacional. Os limites identificados por Santos (2025) e Penha *et al.* (2025) evidenciam que a efetividade do PEI depende tanto da qualificação das práticas docentes quanto da criação de condições institucionais que sustentem um planejamento educacional verdadeiramente orientado às necessidades dos estudantes.

O PEI como dispositivo para a promoção da equidade educacional

O Plano Educacional Individualizado (PEI) configura-se como um dispositivo pedagógico diretamente associado à promoção da equidade educacional, na medida em que orienta práticas voltadas ao reconhecimento das diferenças como elemento constitutivo do processo educativo. Ao assumir a personalização do ensino como princípio organizador, o PEI possibilita que o currículo seja operacionalizado de forma compatível com as condições concretas de aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial. Nessa direção, Santos (2025) sustenta que o planejamento individualizado permite superar a homogeneização das práticas escolares, historicamente responsável pela exclusão de sujeitos cujas trajetórias não se ajustam aos padrões tradicionais de ensino.

Sob esse enfoque, o PEI desloca o estudante de uma posição marginal para um lugar de centralidade no planejamento pedagógico. Penha *et al.* (2025) argumentam que o plano contribui para a reorganização das práticas escolares ao ampliar as possibilidades de participação e aprendizagem no cotidiano da sala de aula. Tal reposicionamento do estudante implica reconhecer suas potencialidades, ritmos e formas próprias de aprender, o que reforça a equidade como princípio orientador das ações educativas, em oposição à mera igualdade formal de oportunidades.

Além disso, a literatura aponta que o PEI não deve ser compreendido como um instrumento restrito à adaptação curricular. Santos e Yildirim (2025) defendem que sua função pedagógica está relacionada à construção de percursos educacionais que assegurem desenvolvimento integral, participação ativa e permanência escolar. Nesse sentido, o plano atua como mediador entre

o currículo prescrito e as necessidades específicas dos estudantes, permitindo que os objetivos educacionais sejam reinterpretados sem redução de expectativas ou segmentação do ensino.

Outro elemento central refere-se ao caráter coletivo e relacional do PEI. A promoção da equidade educacional pressupõe ações articuladas entre professores, equipes multiprofissionais, gestores e famílias, de modo a garantir coerência e continuidade nas intervenções pedagógicas. Penha *et al.* (2025) destacam que o planejamento individualizado favorece práticas mais ajustadas às singularidades dos estudantes, ampliando as condições de acesso e participação no ambiente escolar. Essa perspectiva reforça que a equidade não se efetiva por iniciativas isoladas, mas por meio de um trabalho pedagógico compartilhado e intencional.

No interior desse debate, Santos (2025) enfatiza que o uso qualificado do PEI contribui para a ressignificação das práticas docentes, ao estimular maior sensibilidade em relação às barreiras à aprendizagem. O planejamento individualizado, nesse contexto, orienta a construção de estratégias pedagógicas viáveis e significativas, alinhadas às possibilidades reais dos estudantes. Assim, o PEI atua como instrumento de justiça curricular, ao permitir que os conteúdos escolares sejam acessíveis sem descharacterizar os objetivos educacionais comuns. É nesse ponto que Santos e Yildirim (2025, p. 16) sintetizam o papel do PEI no campo da equidade educacional, ao afirmarem:

O PEI deve ir além da simples adaptação curricular, consolidando-se como estratégia de promoção da equidade, da participação e do desenvolvimento integral do estudante. [...] indica a necessidade de políticas públicas que favoreçam práticas inclusivas (Santos; Yildirim, 2025, p. 16).

Essa afirmação evidencia que a efetividade do PEI está vinculada não apenas à ação docente, mas também ao compromisso institucional e político com práticas educacionais inclusivas. A equidade, portanto, não se limita ao plano individual, mas demanda políticas públicas que assegurem condições estruturais, formativas e pedagógicas para sua implementação.

Paralelamente, a literatura indica que o PEI favorece o fortalecimento da autonomia, da interação social e da autoconfiança dos estudantes. Penha *et al.* (2025) observam que, ao participar ativamente das propostas pedagógicas, o estudante amplia suas experiências de convívio e passa a se reconhecer como sujeito capaz de aprender e participar. Esse processo contribui para a permanência escolar e para a construção de vínculos significativos com o espaço educativo, elementos fundamentais para a efetivação da equidade.

Por fim, comprehende-se que o PEI se constitui como ferramenta estratégica para enfrentar desigualdades educacionais persistentes. Santos e Yildirim (2025) assinalam que sua efetivação exige uma mudança na forma como a escola comprehende a inclusão, a avaliação e sua função social. Dessa maneira, o PEI não pode ser reduzido a um recurso técnico ou burocrático, mas deve ser assumido como eixo orientador de práticas pedagógicas comprometidas com a equidade, o reconhecimento das singularidades e a garantia do direito à aprendizagem para todos os estudantes.

Resultados e discussões

A análise dos referenciais teóricos permitiu identificar que o Plano Educacional Individualizado (PEI), quando articulado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresenta-se como um recurso técnico-pedagógico indispensável para a promoção da equidade no contexto da educação inclusiva. As principais conclusões do estudo apontam que a efetividade do PEI depende não apenas de sua elaboração formal, mas da intencionalidade pedagógica, da articulação entre os profissionais da educação e da sustentação institucional necessária para sua implementação contínua e contextualizada. A personalização do ensino, quando estruturada a partir do PEI, torna-se estratégia para o enfrentamento de barreiras à aprendizagem e à participação, configurando um dispositivo promotor de justiça educacional.

Tais descobertas adquirem relevância à medida que evidenciam o deslocamento de uma perspectiva meramente normativa para uma abordagem pedagógica crítica, que compreende o PEI como ferramenta ativa no processo de democratização do ensino. Os achados do presente estudo reforçam que o PEI deve ser entendido como instrumento de planejamento fundamentado no diagnóstico educacional, orientado por metas específicas e estratégias alinhadas às singularidades dos estudantes. Além disso, tais resultados demonstram que a participação da família, da equipe multidisciplinar e do próprio estudante é elemento estruturante do processo, o que corrobora com autores como Santos (2025), Penha *et al.* (2025) e Santos e Yildirim (2025), que enfatizam a natureza colaborativa do plano.

Em relação à literatura já consolidada, este estudo aproxima-se de investigações anteriores que reconhecem a eficácia do PEI na promoção da inclusão escolar, mas amplia o debate ao relacioná-lo diretamente com as diretrizes da BNCC. Ao integrar o planejamento individualizado às competências e habilidades previstas no currículo nacional, reafirma-se o direito dos estudantes da Educação Especial a uma trajetória formativa comum, sem que isso signifique homogeneização de práticas. Essa articulação entre equidade e currículo fortalece as proposições defendidas por Santos (2025) e evidencia a necessidade de repensar os modelos avaliativos e organizacionais vigentes nas escolas.

Contudo, o estudo também identificou limitações significativas que incidem sobre a implementação do PEI nas redes públicas de ensino. Entre elas, destacam-se a ausência de tempo institucional destinado ao planejamento colaborativo, a sobrecarga docente, a escassez de formação continuada voltada à educação inclusiva e a fragmentação entre os setores que atuam no atendimento educacional especializado. Tais limitações são recorrentes na literatura especializada, como evidenciado por Santos (2025), e comprometem a funcionalidade pedagógica do PEI, restringindo-o, muitas vezes, a uma exigência burocrática desvinculada da prática docente.

Alguns dados encontrados durante a análise também indicam resultados que podem ser considerados inesperados. Em certos contextos, mesmo quando o PEI é elaborado com participação de diferentes atores e baseado em diagnósticos consistentes, sua efetividade é limitada pela resistência institucional à flexibilização curricular. Tal resistência manifesta-se por

meio de práticas pedagógicas cristalizadas, avaliações padronizadas e ausência de mecanismos de monitoramento e revisão dos planos. Esse cenário sugere que o potencial transformador do PEI pode ser neutralizado por estruturas escolares que não reconhecem a equidade como princípio orientador da organização do trabalho pedagógico, situação discutida por Penha *et al.* (2025).

Diante disso, torna-se necessário ampliar as investigações empíricas que problematizem a aplicação do PEI no cotidiano escolar, especialmente em escolas públicas de diferentes realidades socioterritoriais. Sugere-se que futuras pesquisas explorem o impacto do PEI na aprendizagem e no desenvolvimento socioemocional dos estudantes, considerando indicadores de permanência, participação e rendimento escolar. Igualmente relevante é investigar as estratégias de formação docente voltadas à elaboração e implementação do PEI, a fim de identificar práticas formativas capazes de qualificar o uso pedagógico do plano como ferramenta para a inclusão educacional.

Portanto, os resultados discutidos neste estudo reafirmam o papel do PEI como instrumento pedagógico orientado pela equidade, mas também evidenciam os desafios estruturais e culturais que dificultam sua efetiva incorporação às práticas escolares. As conclusões aqui apresentadas indicam que a promoção da equidade educacional por meio do PEI depende de mudanças na lógica institucional da escola, da valorização do trabalho docente colaborativo e da revisão dos mecanismos de gestão pedagógica que sustentam o ensino na perspectiva inclusiva.

Conclusão

O presente estudo teve como objetivo examinar os fundamentos legais e pedagógicos do Plano Educacional Individualizado (PEI) à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), analisando sua elaboração, implementação e contribuição para a promoção da equidade educacional. Com base em revisão bibliográfica criteriosa, foi possível responder às questões formuladas na introdução e aprofundadas na metodologia, as quais problematizavam em que medida o PEI, integrado às diretrizes curriculares nacionais, constitui-se como ferramenta efetiva de inclusão escolar.

Os resultados demonstraram que o PEI, quando elaborado de forma colaborativa e fundamentado em diagnósticos pedagógicos precisos, permite adaptar o currículo às necessidades específicas dos estudantes público da Educação Especial, promovendo sua participação, permanência e desenvolvimento no ambiente escolar comum. O estudo evidenciou que a articulação entre o PEI e a BNCC possibilita alinhar a personalização do ensino às competências e habilidades previstas para todos os estudantes, sem exclusões ou reduções qualitativas.

O primeiro objetivo foi atingido ao identificar que a legislação educacional vigente oferece respaldo normativo consistente para a utilização do PEI como instrumento de inclusão, ao passo que a BNCC, embora voltada à padronização de conteúdos, prevê flexibilidade para atender à diversidade dos estudantes. O segundo objetivo, relacionado aos processos de elaboração e implementação, foi alcançado ao demonstrar que a efetividade do plano depende de fatores como tempo institucional, formação docente, planejamento coletivo e apoio da gestão escolar.

Por fim, o terceiro objetivo foi contemplado na medida em que se confirmou o papel do PEI como dispositivo para a promoção da equidade educacional, especialmente ao viabilizar práticas pedagógicas ajustadas às singularidades dos estudantes.

Entretanto, foram identificadas limitações estruturais e culturais que comprometem a implementação qualificada do PEI, tais como a ausência de articulação entre os profissionais envolvidos, a escassez de tempo para planejamento conjunto e a dificuldade de superação de metodologias padronizadas nas escolas. Essas lacunas apontam a necessidade de avanços no campo da formação continuada e da gestão pedagógica para que o PEI deixe de ser uma exigência burocrática e se afirme como prática efetiva de inclusão.

Dessa forma, recomenda-se o desenvolvimento de pesquisas empíricas que investiguem a aplicação do PEI em contextos escolares distintos, especialmente em redes públicas de ensino, com vistas a compreender os efeitos do plano sobre os processos de aprendizagem e socialização dos estudantes. Também se sugere o aprofundamento de estudos sobre as práticas formativas mais eficazes para capacitação docente voltada à elaboração e uso do PEI, bem como a análise de políticas públicas que garantam as condições institucionais necessárias para sua efetivação. Tais investigações poderão contribuir significativamente para o fortalecimento da educação inclusiva como política de equidade e justiça social.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

PENHA, M. C. S. de M. *et al.* O PEI como instrumento de inclusão e planejamento personalizado na educação especial. **ARACÊ**, v. 7, n. 12, p. e11228, 2025.

SANTANA, A. N. V. de; NARCISO, R.; SANTANA, A. C. de A. Transformações imperativas nas metodologias científicas: impactos no campo educacional e na formação de pesquisadores. **Caderno Pedagógico**, v. 22, n. 1, e13702, 2025.

SANTOS, A. M. A. O. dos. O Plano Educacional Individualizado (PEI): reflexões e experiências na formação continuada de educadores. **Revista de Iniciação à Docência**, Vitória da Conquista, v. 10, n. 1, p. e16809, 2025.

SANTOS, M. do S. dos; YILDIRIM, K. Estratégias de elaboração e implementação do Plano de Ensino Individualizado (PEI) na educação inclusiva: uma revisão bibliográfica. **Cognitionis Scientific Journal**, v. 8, n. 2, p. e744, 2025.